
EDITAL 02/2022

**EDITAL DE ELEIÇÃO PARA REPRESENTANTE DOCENTE NO COLEGIADO
DO CURSO DE ENGENHARIA DE MATERIAIS**

O Colegiado do Curso de Engenharia de Materiais da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia – UFRB, por meio da Comissão Eleitoral designada pela Ordem de Serviço 78/2022, composta pelos docentes Fábio André Lora (presidente), Adillys Marcelo Da Cunha Santos (membro) e Nilmar De Souza (membro), torna público o presente Edital de eleição para preenchimento do cargo de Representante Docente para o Colegiado do Curso de Engenharia de Materiais e convoca o corpo docente para eleições, conforme o Regimento Geral desta Universidade e nos termos seguintes., nos seguintes termos:

1- DA ELEIÇÃO

1.1 Ficam abertas as inscrições de candidaturas de representante Docente no Colegiado do Curso de Engenharia de Materiais do CETENS/UFRB.

1.2 Está aberta a eleição de 4 (quatro) representantes nas seguintes áreas representativas no âmbito do Colegiado:

Tabela 1. Relação de vagas por área / subárea de conhecimento.

Quantidade de vagas	Área/Subárea de Conhecimento
1	Ciências Exatas e da Terra/Matemática e Química
1	Física
1	Engenharia de Materiais / Materiais Metálicos
1	Engenharia

2- DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão realizadas por meio do preenchimento do formulário disponibilizado pelo link <https://forms.gle/yyQjnva8GbtFYwXF8> que será endereçado a lista.cetens.docentes@ufrb.edu.br e divulgado no site do CETENS/UFRB, www.ufrb.edu.br/cetens.

2.2 As inscrições ocorrerão das **08:00h do dia 19 às 23:30h do dia 20 de outubro de 2022**.

3- DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 Ser docente do quadro efetivo da UFRB, que ministre ou já tenha ministrado aula no curso do Bacharelado Interdisciplinar em Energia e Sustentabilidade (BES) ou ministrar aula no curso de Engenharia de Materiais.

3.2 Não ser membro de outro Colegiado de curso de Graduação na UFRB, no período do mandato estabelecido neste edital.

3.3 Estar vinculado a uma das áreas de conhecimento que integra o currículo do Curso de Engenharia de Materiais com vagas em aberto, conforme o Tabela 1

4- HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

4.1 A divulgação dos candidatos inscritos será realizada no dia **21 de outubro de 2022** a partir das 12:00 horas, no site do CETENS/UFRB, www.ufrb.edu.br/cetens.

4.2 As impugnações de candidatos deverão ser apresentadas à Comissão Eleitoral, enviadas por meio do preenchimento do formulário disponibilizado pelo link <https://forms.gle/KSdGmWxkQaCkCo9i6>, devidamente fundamentadas e

acompanhadas das provas dos fatos motivadores da impugnação no dia **24 de outubro de 2022** até as 17:00 horas.

4.3 Os resultados das inscrições após recursos serão divulgados o sítio do CETENS www.ufrb.edu.br/cetens no dia **25 de outubro de 2022** a partir das 15:00 horas.

5- DO MANDATO

5.1 O mandato do Representante Docente eleito será de 2 anos, conforme estabelecido no Regimento Geral da UFRB.

5.2 As vagas do presente Edital são para preenchimento imediato com previsão do início do mandato em setembro de 2022.

6- DO VOTO E DA COMISSÃO ELEITORAL

6.1 O voto é nominal e secreto. São habilitados a votar docentes do CETENS/UFRB que ministrem aulas no BES ou no curso de Engenharia de Materiais.

6.2 Cada eleitor docente poderá votar em 1 (um)(a) candidato(a) para cada uma das 3 (três) áreas apresentadas nos itens 1.2.

6.3 Os docentes habilitados poderão votar em tantos candidatos quanto forem as vagas, para cada uma das áreas de conhecimento referidas neste Edital.

7- DO LOCAL E DATA DA ELEIÇÃO

7.1 A votação ocorrerá no período de 31 de outubro e 1º de novembro de 2022, **das 13:00h do dia 26 até as 23:30 do dia 27 de outubro de 2022**, no sítio da UFRB <http://voto.ufrb.edu.br/>.

8- DA APURAÇÃO DOS VOTOS

8.1 A apuração iniciar-se-á após o encerramento da votação, via modalidade à distância (*Google Meet*).

8.2 Serão eleitos os candidatos que obtiverem o maior número de votos obedecendo à quantidade de vagas descritas no item 1.2 deste edital.

8.3 No caso de empate serão considerados eleitos os candidatos que atenderem aos seguintes critérios classificatórios:

1. Maior tempo na instituição;
2. Maior titulação;
3. Pessoa com maior idade.

8.4 A publicação do resultado da eleição será realizada no dia **28 de outubro de 2022**, a partir das 15:00 horas, pela Comissão eleitoral, no site do CETENS/UFRB, www.ufrb.edu.br/cetens.

9-DOS RECURSOS REFERENTES AOS RESULTADOS E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

9.1 Os recursos referentes ao resultado da eleição deverão ser enviados por meio do preenchimento do formulário disponibilizado pelo link <https://forms.gle/7nDGJYbddLCCgtYw6> à Comissão Eleitoral até às 12 horas, no dia **31 de outubro de 2022**.

9.2 A análise dos recursos e a listagem com o resultado final serão divulgadas, pela Comissão Eleitoral, no dia **31 de outubro de 2022** a partir das 17:00 horas, no site do CETENS/UFRB, www.ufrb.edu.br/cetens.

10- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1 Os casos omissos serão apreciados e resolvidos pelo Colegiado do curso, observados este Edital e o Regimento Geral da UFBR.

Feira de Santana, 17 de outubro de 2022.

Fábio André Lora (Presidente da Comissão Eleitoral)

Adillys Marcelo Da Cunha Santos (Membro)

Nilmar De Souza (Membro)

Emitido em 2022

EDITAL Nº 2/2022 - CETENS (11.01.55)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 18/10/2022 07:04)

NILMAR DE SOUZA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

3062545

(Assinado digitalmente em 17/10/2022 11:44)

FABIO ANDRE LORA

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

3044407

(Assinado digitalmente em 17/10/2022 11:49)

ADILLYS MARCELO DA CUNHA SANTOS

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

3145164

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sistemas.ufrb.edu.br/documentos/> informando seu número: **2**, ano: **2022**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **17/10/2022** e o código de verificação: **617b0600cb**